



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

DECRETO Nº 662 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 34.539,03 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E TRES CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municípios.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1156 de 04 de novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$ 4.539,03 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e seis centavos).

	5.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	5.1	<u>Administração</u>	
.1.0.0		Despesas de Custeio	
.1.1.1		Pessoal-Pessoal Civil	
3070212.13		02 - Despesas Variáveis	Cr\$ 1.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO</u>	
		<u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	8.7	<u>Iluminação Pública</u>	
.1.0.0		Investimentos	
.1.1.0		Obras Públicas	
0603271.11		Extensão da rede elétrica	Cr\$ 5.000,00
	12.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	12.1	<u>Serviço de Estradas de Rodagem</u>	
		<u>Municipal - Recursos F.R.N.</u>	
.2.0.0		Transferências Correntes	
.2.4.0		Juros	
6880332.72		Juros da amortização de empréstimos-FRN. ...	Cr\$ 8.298,58
.3.0.0		Transferências de Capital	
.3.1.0		Amortização	
6880332.73		Amortização de empréstimos contraidos-FRN. .	Cr\$ 20.240,45
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>Cr\$ 34.539,03</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
5.1 Administração

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Nº

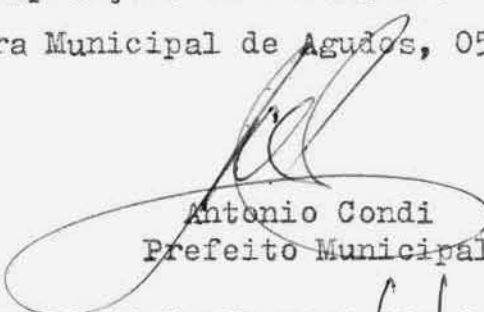
DECRETO Nº 662 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976

continuação.

1.0.0	Despesas de Custeio		
1.3.0	Serviços de Terceiros		
070212.13	Manutenção dos Serviços da Divisão de Adminis		
	tração	C\$	1.000,00
8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO</u>		
	<u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
8.7	<u>Iluminação Pública</u>		
1.0.0	Despesas de Custeio		
1.3.0	Serviços de Terceiros		
603272.55	Manutenção dos serviços da Iluminação Públi-		
	ca	C\$	5.000,00
12.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		
12.1	<u>Serviço de Estradas de Rodagem</u>		
	<u>Municipal</u>		
2.0.0	Transferências Correntes		
2.4.0	Juros		
880332.72	Juros de amortização de empréstimos	C\$	8.298,58
3.0.0	Transferências de Capital		
3.1.0	Amortização		
880332.73	Amortização de empréstimos contraidos	C\$	<u>20.240,45</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	C\$	<u><u>34.539,03</u></u>

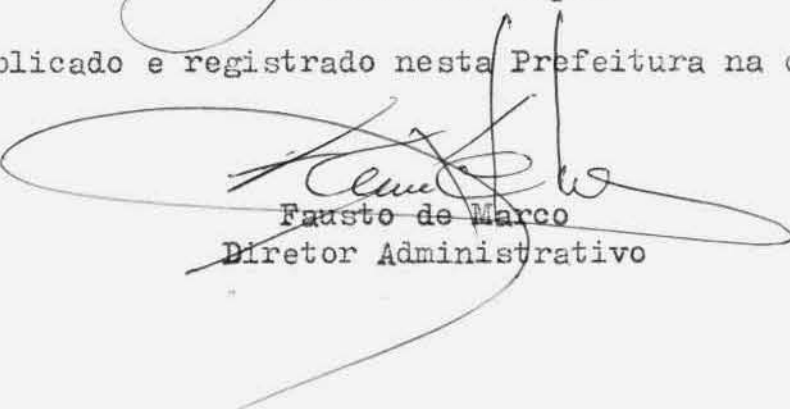
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1976. Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de novembro


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

pra:


Fausto de Marco
Diretor Administrativo